

---

# **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO**

---



---

**ATA N.º 9**

---

---

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 18 ABRIL 2018**

---



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### ATA N.º 9

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezoito, na sala privada de reuniões dos Paços do Município de Castelo Branco, reuniu a Câmara Municipal por convocação extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente Luís Manuel dos Santos Correia, estando presentes o Senhor Vice-Presidente José Augusto Rodrigues Alves e os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Jorge Manuel Carrega Pio, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

#### ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes do Edital n.º 25/2018, de 13 de abril.

#### **Ponto 1 – Inventários de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de Dezembro de 2017**

##### **1.1. Câmara Municipal de Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação n.º 1737, de 15/04/2018, do Departamento de Administração Geral, com o valor patrimonial da Câmara Municipal de Castelo Branco, em 31 de dezembro de 2017:

#### **I. Massas Ativas**

##### **Imobilizado**

Domínio Público ..... € 103.031.023,01

Incorpóreo ..... € 2.402.026,27

##### **Corpóreo**

Terrenos e Recursos Naturais ..... € 54.263.381,48

Edifícios e Outras Construções ..... € 189.899.307,22

Equipamento Básico ..... € 1.177.509,62

Equipamento de Transporte ..... € 250.099,79

Ferramentas e Utensílios ..... € 23.901,18

Equipamento Administrativo ..... € 1.335.197,58

Outras ..... € 10.388.523,59

Investimentos financeiros ..... € 55.653.247,28

Total do Imobilizado ..... € 418.424.217,02



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Existências .....	€ 138.066,71
Terceiros	
Dívidas a Receber de Curto Prazo .....	€ 186.551,30
Disponibilidades	
Caixa e Bancos .....	€ 29.074.929,39
Total das Massas Ativas .....	€ 447.823.764,42

### II. Massas Passivas

Terceiros	
Dívidas a Pagar	
Curto Prazo .....	€ 1.808.340,71
Médio e Longo Prazos .....	€ 4.682.761,90
Total das Massas Passivas .....	€ 6.491.102,61

### III. Valor Patrimonial

Valor Patrimonial = Total das Massas Ativas – Total das Massas Passivas

Valor Patrimonial = € 447.823.764,42 – € 6.491.102,61

Valor Patrimonial = € 441.332.661,81

O mapa foi apurado excluindo o valor das provisões e dos acréscimos e diferimentos

Após análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o *Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de dezembro de 2017, da Câmara Municipal de Castelo Branco* e remetê-lo à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### 1.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foi presente, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação n.º 52, de 11/04/2018, da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, com o *Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de dezembro de 2017, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco*, aprovado em reunião do Conselho de Administração, de 13/04/2018:

#### I. Massas Ativas

##### Imobilizado

##### Bens de Domínio Público

Terrenos e Recursos Naturais .....	€ 332.405,71
Outras Construções e Infraestrutura .....	€ 23.759.508,38
Imobilizações em Curso .....	€ 892.394,51



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Imobilizações Incorpóreas .....	€ 4.613,68
Imobilizações Corpóreas	
Terrenos e Recursos Naturais .....	€ 482.385,20
Edifícios e Outras Construções .....	€ 1.539.838,93
Equipamento Básico .....	€ 288.845,74
Equipamento de Transporte .....	€ 297.919,74
Ferramentas e Utensílios .....	€ 508,38
Equipamento Administrativo .....	€ 38.354,40
Imobilizações em Curso .....	€ 0,00
Investimentos Financeiros	
Partes de Capital .....	€ 3.294.000,00
Total do Imobilizado .....	€ 30.930.774,67
Existências .....	€ 218.872,04
Terceiros	
Dívidas a Receber de Curto Prazo .....	€ 1.132.968,57
Disponibilidades	
Caixa e Bancos .....	€ 69.008.284,82
Acréscimos e Diferimentos .....	€ 1.303.970,28
Total das Massas Ativas .....	€ 102.594.870,38
<b>II. Massas Passivas</b>	
Provisões para Riscos e Encargos .....	€ 5.127.092,59
Terceiros	
Dívidas a Pagar	
Curto Prazo .....	€ 1.228.414,46
Acréscimos de Diferimentos .....	€ 44.747.871,61
Total das Massas Passivas .....	€ 51.103.378,66
<b>III. Valor Patrimonial</b>	
Total das Massas Ativas .....	€ 102.594.870,38
Total das Massas Passivas .....	€ 51.103.378,66
Valor Patrimonial .....	€ 51.491.491,72

Após análise e discussão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o *Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, em 31 de dezembro de 2017, dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco* e remetê-lo à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 2 – Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2017**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### 2.1. Câmara Municipal de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente foram presentes todos os documentos de prestação de contas previstos no POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e na Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República n.º 191, II Série, de 19 de agosto de 2011) e a Certificação Legal de Contas, emitida por Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda, datada de 18 de abril de 2018, para análise e discussão, que aqui se dão como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1. Os documentos apresentam os seguintes valores:

#### Fluxo de Caixa

Saldo do Ano Anterior	
Execução Orçamental .....	€ 30.222.251,41
Operações de Tesouraria .....	€ 392.991,14
Total da Receita .....	€ 36.631.713,60
Operações de Tesouraria .....	€ 1.476.468,09
Total .....	€ 68.723.424,24
Total de Despesa .....	€ 38.170.324,22
Operações de Tesouraria .....	€ 1.478.170,63
Saldo para o Ano Seguinte	
Execução Orçamental .....	€ 28.683.640,79
Operações de Tesouraria .....	€ 391.288,60
Total .....	€ 29.074.929,39

#### Balanço

Total do Ativo .....	€ 454.447.929,10
Total dos Fundos Próprios .....	€ 355.420.448,32
Total do Passivo .....	€ 96.922.681,45

#### Demonstração de Resultados

Resultados Operacionais .....	- € 805.252,01
Resultados Financeiros .....	€ 495.983,39
Resultados Correntes .....	- € 309.268,66
Resultado Líquido do Exercício .....	€ 2.104.799,33

Após análise e discussão de toda a documentação e dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

75/2013, de 12 de setembro, aprovar os *Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2017* da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Mais deliberou remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para a apreciação nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e propor a aplicação do resultado líquido obtido de € 2.104.799,33, do seguinte modo: transferir para os resultados transitados € 2.104.799,33 e, posteriormente, constituir reservas legais, no montante de € 105.239,97, equivalente a 5% do resultado líquido do exercício e reforçar a rubrica 51 – *Património*, no montante de € 1.999.554,61, em cumprimento do disposto no *Ponto 2.7.3.4.* do POCAL.

***Pelos Senhores Vereadores do PSD foi presente a seguinte declaração de voto:*** “No que concerne ao ponto 2.1 da Ordem de Trabalhos “Prestação de Contas do Exercício 2017 – Câmara Municipal de Castelo Branco” os Vereadores eleitos pelo PSD votam contra. O voto contra fundamenta-se no facto do documento em apreço refletir algumas opções erradas e que nós sintetizamos da seguinte forma: 1. Atribuição dos subsídios sem a existência de um Regulamento que defina os critérios. Consequentemente o Relatório e Contas, no que concerne a este ponto, é opaco, injusto e ferido nos princípios da equidade e mérito; 2. Opção da governação, continuada e reiterada, no material e na construção. No nosso entendimento deveria refletir uma opção pelas pessoas que se traduzia na redução do IMI nas freguesias rurais, incentivos financeiros à natalidade (Castelo Branco apresenta um índice da natalidade abaixo da média nacional) e na devolução de 2% do IRS (Castelo Branco apresenta um índice do poder de compra abaixo da média nacional); 3. Inexistência de instrumentos para apoiar o tecido empresarial existente e atrair novos investimentos. Reflete, ainda, a inércia no que concerne a uma atitude proactiva para criar emprego qualificado em Castelo Branco. Desta forma os nossos jovens são obrigados a fixar-se em outros territórios mais atrativos e com empregos mais bem remunerados.”

### **2.2. Serviços Municipalizados de Castelo Branco**

Pelo Senhor Presidente foram presentes todos os documentos de prestação de contas previstos no POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e na Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção – Instruções n.º 1/2001, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República n.º 191, II Série, de 19 de agosto de 2011) e a Certificação Legal de Contas, emitida por Rosa Lopes Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda, datada de 13 de abril de 2018, para análise e discussão, que aqui se dão como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2. Os documentos apresentam os seguintes valores:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### Fluxo de Caixa

Saldo do Ano Anterior	
Execução Orçamental .....	€ 68.193.005,97
Operações de Tesouraria .....	€ 579.820,83
Total da Receita .....	€ 11.065.390,74
Operações de Tesouraria .....	€ 425.268,41
Total .....	€ 80.263.485,95
Total de Despesa .....	€ 10.853.158,59
Operações de Tesouraria .....	€ 402.042,54
Saldo para o Ano Seguinte	
Execução Orçamental .....	€ 68.405.238,12
Operações de Tesouraria .....	€ 603.046,70
Total .....	€ 80.263.485,95

### Balço

Total do Ativo .....	€ 102.594.870,38
Total dos Fundos Próprios .....	€ 51.491.491,72
Total do Passivo .....	€ 51.103.378,66

### Demonstração de Resultados

Resultados Operacionais .....	- € 200.892,90
Resultados Financeiros .....	€ 366.636,60
Resultados Correntes .....	€ 165.743,70
Resultado Líquido do Exercício .....	€ 460.619,58

Após análise e discussão de toda a documentação e dos esclarecimentos prestados pela Senhora Administradora dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, Vereadora Dra. Maria José Barata Baptista, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os *Documentos de Prestação de Contas do Exercício do Ano 2017* dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Mais deliberou remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para a apreciação nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro.

***Pelos Senhores Vereadores do PSD foi presente a seguinte declaração de voto:*** "No que concerne ao ponto 2.2 da Ordem de Trabalhos "Prestação de Contas do Exercício 2017 – Serviços Municipalizados de Castelo Branco" os Vereadores eleitos pelo PSD votam contra. O voto contra fundamenta-se no facto do documento em apreço refletir algumas opções erradas e que nós sintetizamos da seguinte forma: 1. Os



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) apresentam uma situação financeira boa, o que nos apraz registar; 2. Todavia, a situação financeira dos SMCB permitiria ao decisor político, caso fosse essa a sua opção, fazer reduzir o impacto financeiro da fatura da água apresentada aos consumidores. Tal não se verifica o que penaliza todos aqueles que vivem no concelho de Castelo Branco; 3. Assim, pugnamos pela redução das taxas aplicadas na fatura da água por forma a reduzir o seu impacto nos agregados familiares.”

### **Ponto 3 – Revisão Orçamental Mediante Utilização do Saldo de Gerência do Ano Anterior. Serviços Municipalizados de Castelo Branco. 1.ª Proposta de Revisão**

Pelo Senhor Presidente foi presente a *1.ª Proposta de Revisão Orçamental Mediante Utilização do Saldo de Gerência do Ano Anterior* dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, aprovada em reunião do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco de 13/04/2018, constante da informação n.º 54, de 11/04/2018, da Divisão Administrativa e Financeira, dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Castelo Branco, cujo teor se transcreve: “Aquando da elaboração do plano e orçamento para o ano de 2018, foi prevista uma receita na conta *Outras Receitas de Capital – Outras*, no valor de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros), que não irão concretizar-se. Uma vez que existe a necessidade de fazer investimento, torna-se necessário anular o saldo daquela conta e proceder à inscrição do *Saldo de Gerência do ano 2017*. Face ao anteriormente exposto e, de acordo com o previsto no POCAL, propõem-se ao Conselho de Administração que aprove a 1.ª Revisão Orçamental devendo, para o efeito, ser utilizado parte do *Saldo de Gerência de 2017*, no valor de € 5.000.000,00 (cinco milhões de euros).”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *1.ª Proposta de Revisão Orçamental Mediante a Utilização do Saldo de Gerência do Ano Anterior* dos Serviços Municipais de Castelo Branco, no valor de € 5.000.000,00, quer nos reforços, quer nas anulações.

Mais deliberou, remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeito de aprovação, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Ponto 4 – Delegação de Competências nas Juntas e Uniãos das Freguesias. Proposta de Acordos de Execução para o Presente Mandato**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1720, de 13/04/2018, do Senhor Vereador Jorge Pio, sobre a delegação de competências nas juntas e nas uniões das freguesias, através da celebração de *acordos de execução*, para o presente mandato. Da informação conta a seguinte proposta: “a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente no seu artigo 131.º, prevê a delegação de competências nas Freguesias, por parte dos Municípios, em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em





## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais. Aliás, o artigo 132.º da referida Lei, define como delegadas as seguintes competências: gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado público; gerir e assegurar corrente de feiras e mercados; assegurar a realização de pequenas reparações e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. Neste sentido, e de acordo com artigo 133.º, propõe-se que os Acordos de Execução para o mandato 2017-2021 assentem nos recursos financeiros propostos no documento em anexo” que comporta os seguintes valores totais: Junta de Freguesia de Alcains, € 122.000,00; Junta de Freguesia de Alameda € 17.000,00; Junta de Freguesia de Benquerenças, € 14.000,00; Junta de Freguesia de Castelo Branco (inclui localidades de Lentiscas e Taberna Seca), € 13.000,00; União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, € 26.650,00; União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, € 24.700,00; União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, € 24.700,00; União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, € 23.400,00; Junta de Freguesia de Lardosa, € 18.000,00; Junta de Freguesia de Lourçal do Campo, € 13.500,00; Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, € 12.000,00; Junta de Freguesia de Monforte da Beira, € 12.000,00; União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, € 23.400,00; União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, € 23.400,00; Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, € 17.500,00; Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras, € 17.000,00; Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, € 22.000,00; Junta de Freguesia de Sarzedas, € 24.000,00; e Junta de Freguesia de Tinalhas, € 13.000,00. “Sublinha-se, que o modelo proposto assenta no preconizado no artigo 135.º, nomeadamente no respeito pelos princípios de igualdade e não discriminação, considerando critérios de caracterização geográfica e demográfica.”

Os **Senhores Vereadores do PSD** emitiram a seguinte declaração: “No que concerne ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos “Juntas de Freguesia. Proposta de Acordos de Execução para o Presente Mandato” os vereadores eleitos pelo PSD irão abster-se. O voto da abstenção fundamenta-se nas seguintes razões: 1. As dezanove (19) Juntas de Freguesia do concelho de Castelo Branco refletem situações muito distintas, a saber: a dimensão do território, as realidades económicas e sociais, a disponibilidade e capacidade dos membros dos diferentes executivos, entre outras; 2. Assim, é nosso entendimento que, caso a caso, deveriam ser contratualizadas delegações de competências com os diferentes Executivos, numa lógica de negociação e nunca de imposição; 3. Consideramos, pois, que a existência de diferentes contextos e atores nas dezanove Juntas de Freguesia implicaria uma delegação de competências em conformidade com o descrito.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar, para os efeitos estabelecidos pela alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a delegação de competências nas juntas e nas uniões das freguesias, as competências de *gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado público, gerir e assegurar corrente de feiras e mercados e assegurar a realização de pequenas reparações e a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico*, que comporta às transferências dos seguintes valores: Junta de Freguesia de Alcains, € 122.000,00; Junta de Freguesia de Alameda € 17.000,00; Junta de Freguesia de Benquerenças, € 14.000,00; Junta de Freguesia de Castelo Branco (inclui localidades de Lentiscais e Taberna Seca), € 13.000,00; União das Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, € 26.650,00; União das Freguesias de Escalos de Baixo e Mata, € 24.700,00; União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, € 24.700,00; União das Freguesias de Freixial do Campo e Juncal do Campo, € 23.400,00; Junta de Freguesia de Lardosa, € 18.000,00; Junta de Freguesia de Lourçal do Campo, € 13.500,00; Junta de Freguesia de Malpica do Tejo, € 12.000,00; Junta de Freguesia de Monforte da Beira, € 12.000,00; União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, € 23.400,00; União das Freguesias de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede, € 23.400,00; Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, € 17.500,00; Junta de Freguesia de Santo André das Tojeiras, € 17.000,00; Junta de Freguesia de São Vicente da Beira, € 22.000,00; Junta de Freguesia de Sarzedas, € 24.000,00; e Junta de Freguesia de Tinalhas, € 13.000,00

Mais deliberou, remeter a proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para aprovar a minuta do contrato e outorgar os contratos, após aprovação pela Assembleia Municipal.

### **Ponto 5 – Proposta de Contrato Interadministrativo com União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo. Projeto de Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas**

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 1533, de 04/04/2018, do Departamento de Administração Geral, sobre a celebração de *contrato interadministrativo* com União das Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo, relativa ao *Projeto de Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas*. Da informação conta a seguinte proposta: “1. A União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo candidatou-se, no âmbito do PDR2020 e mais concretamente da Medida 8.1.5, a um projeto de investimento com vista à melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas. 2. O referido projeto foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

aprovado pelo PDR2020 e cifra-se num investimento total de € 64.852,50, dos quais a União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobral do Campo terá de suportar €15.000,00. 3. Considerando que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo. 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações. 4. Assim, em face do exposto e nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se vê inconveniente que a Câmara Municipal aprove o apoio de € 15.000,00 à União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobra do Campo, com vista ao financiamento do referido projeto comunitário, devendo deliberar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de apoio a qual, após a respetiva aprovação, deverá ser formalizada mediante a celebração de um contrato interadministrativo.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio de € 15.000,00 à União de Freguesias de Ninho do Açor e Sobra do Campo, com vista ao financiamento do projeto comunitário no âmbito do PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014 – 2020, mais concretamente da Medida 8.1.5.

Mais deliberou, submeter a proposta à Assembleia Municipal, termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para aprovar a minuta do contrato e outorgar o respetivo contrato, após aprovação pela Assembleia Municipal.

### **Ponto 6 – Minuta de Protocolo a Celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, cujo objeto “visa regular os termos e condições da natureza operacional a promover no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 7 de fevereiro.” A minuta é dada como reproduzida, ficando a fazer parte integrante desta ata identificada como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, cujo objeto “visa regular os termos e condições da natureza operacional a promover no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 7 de fevereiro”.

Foi ainda deliberado dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

### **Ponto 7 – Transferências Correntes**

#### **7.1. Associação de Natação Albicastrense Os Redentoristas**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.000,00, à Associação de Natação Albicastrense Os Redentoristas, como apoio financeiro destinado a participar a participação de duas atletas no *Campeonato Nacional de Absolutos*, na Ilha da Madeira.

### **7.2. Associação de Dadores de Sangue da Beira Interior Sul**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 750,00, à Associação de Dadores de Sangue da Beira Interior Sul, como apoio financeiro destinado ao desenvolvimento das suas atividades durante o ano 2018.

### **7.3. Industria Futebol Clube Cebolense**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500,00, ao Industria Futebol Clube Cebolense, como apoio financeiro destinado a participar a organização da edição 2018 da prova de BTT integrada no *Troféu de Maratonas de Beira Interior*.

### **7.4. CBRRunning Clube de Desporto de Castelo Branco**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 500,00, ao CBRRunning Clube de Desporto de Castelo Branco, como apoio financeiro destinado a participar a implementação do projeto *CBRunning Desporto para a Comunidade*, no ano de 2018.

### **7.5. Escuderia de Castelo Branco**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 26.000,00, à Escuderia de Castelo Branco, como apoio financeiro destinado à organização da edição 2018 do *Mundial de Enduro de Castelo Branco*.

### **7.6. Aldeia em Movimento – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monforte da Beira**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.000,00, à Aldeia em Movimento – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monforte da Beira, como apoio financeiro destinado à organização de um *Passeio Equestre e Pedestre*, atividade incluída no seu plano de atividades para 2018.

## **Ponto 8 – Transferências de Capital**

### **8.1. Casais Sempre Frescos – Associação Cultural e Recreativa**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.500,00 à Casais Sempre Frescos – Associação Cultural e Recreativa, como apoio financeiro destinado a participar diversos investimentos em 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### 8.2. Centro de Dia de Benquerenças

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 6.000,00 ao Centro de Dia de Benquerenças, como apoio financeiro destinado a participar a instalação de sistema de ar condicionado no centro de dia.

### 8.3. Associação Clube Raia Aventura

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 4.000,00 à Associação Clube Raia Aventura, como apoio financeiro destinado a participar a aquisição de viatura de nove lugares.

### 8.4. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 13.500,00 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, como apoio financeiro destinado a participar a instalação de iluminação da fachada e da torre da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, mediante assinatura de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para outorgar o protocolo.

### APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

### CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10 horas e 15 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário